



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Informações Básicas

INDICAÇÃO	N.º /2025
INICIATIVA	VEREADOR ANTONIO SILVA
DESTINO	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

O(a) Vereador(a), no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

Indicação: Ao Senhor Secretário Municipal de Obras.

→ **SOLICITANDO:**

Conclusão da obra (muro) no Ceim Tereza Maria da Silva Gomes, localizada na Avenida Padre Acácio Valentim de Moraes, no Bairro Ayrton Senna.

JUSTIFICATIVA

A obra (muro) inacabada está cercada de zinco e arame, sendo fácil acesso de terceiros, causando transtorno e insegurança para as crianças que ali estudam e aos funcionários, necessitando assim urgente da referida indicação.

**Sala das Sessões
Em, 14 de março de 2025**

**Antônio Silva
Vereador – Autor**

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br

COLATINA-ES

-

CEP.: 29.700-920

TELFAX: 27.3722-

3444



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320039003300360031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320039003300360031003A005000

Assinado eletronicamente por **Antônio Gomes da Silva** em 14/03/2025 12:44

Checksum: **8DCC142A6282CF39B4023792B9715214404F6FA1B4641A9DB2AE4FC46864D0BD**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320039003300360031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.